

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 360/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 197.768-7, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 364/2018 – GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 361/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Especial de Saúde Pública do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Especial de Saúde Pública do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 458/2018 – GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 362/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, para exercer a função de Membro Titular da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, matrícula 214.579-0, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 360/2018 - GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 363/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Criminal Permanente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Criminal Permanente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 359/2018 - GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 364/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 8/2020/SEMJIDH – CHEFIA DE GABINETE/SEMJIDH – SECRETÁRIO-SEMJIDH, por intermédio do qual a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos solicitou a indicação de dois representantes desta Instituição, sendo um titular e um suplente, para comporem o Grupo de Trabalho Especial com vistas à regulamentação das leis estaduais de atenção e defesa de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, matrícula 214.579-0, para exercer a função de Membro Titular do Grupo de Trabalho Especial com vistas à Regulamentação das leis estaduais de atenção e defesa de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais, da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH).

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, para exercer a função de Membro Suplente do Grupo de Trabalho Especial com vistas à Regulamentação das leis estaduais de atenção e defesa de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais, da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 365/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 31//2020/SEMJIDH – APOIO AO GABINETE/SEMJIDH – CHEFIA DE GABINETE/SEMJIDH – SECRETÁRIO-SEMJIDH, por intermédio do qual a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos solicitou a indicação de representante desta Instituição para compor o Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Lei Estadual nº 10.036/2015, que instituiu o Sistema Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (SISED/RN);

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, para exercer a função de Membro Titular do Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Lei Estadual nº 10.036/2015, que instituiu o Sistema Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (SISED/RN), da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH).

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, matrícula 214.579-0, para exercer a função de Membro Suplente do Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Lei Estadual nº 10.036/2015, que instituiu o Sistema Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (SISED/RN), da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 338/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual das Demandas de Saúde do Estado Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual das Demandas de Saúde do Estado Rio Grande do Norte.

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 383/2018 – GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria n. 876/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018, **CONSIDERANDO** que a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN encontra-se vaga;
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até o dia **31 de dezembro de 2020** os efeitos da Portaria n° 820/2020 – SDPGE que designou o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula n° 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 15 a 30 de outubro de 2020, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 348/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 215.119-7, para atuar em sessão de julgamento do Tribunal do Júri, a se realizar junto a 3º Vara de São Gonçalo do Amarante/RN, referente ao processo de n.º 0101959- 61.2015.8.20.0129, aprazada para o dia 04 de novembro de 2020, às 08h30.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 368/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, matrícula nº 214.720-3, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para o período de 21 a 30 de outubro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.672/2019-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 215.119-7, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Nísia Floresta, no período de **21 a 30 de outubro de 2020**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 347/2020 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2020, às 09h, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 1.299/2019. Assunto: Concurso de Promoção para segunda categoria. Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 1068/2020. Assunto: Concurso de Promoção para primeira categoria. Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 1.179/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Bruno Sá Andrade.
- Processo nº 1.180/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: José Nicodemos de Oliveira Segundo.
- Processo nº 1.181/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Marília Guiomar Neves Pedrosa.
- Processo nº 1.182/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Camila da Silveira Jales.
- Processo nº 1.183/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Vinicius Araújo da Silva.
- Processo nº 1.186/2020. Assunto: Concurso de Promoção: Alexander Diniz da Mota Silveira.
- Processo nº 1.187/2020. Assunto: Concurso de Promoção: Ana Beatriz Ximenes Queiroga.
- Processo nº 1.188/2020. Assunto: Concurso de Promoção: Pedro Amorim Carvalho de Souza.
- Processo nº 1.191/2020. Assunto: Concurso de Promoção: Fauzer Carneiro Garrido Palitot.
- Processo nº 1.192/2020. Assunto: Concurso de Promoção: Andrezza Melo Fernandes
- Processo nº 940/2020. Assunto: Consulta Administrativa: Interessado: Thiago Souto de Arruda.
- Processo nº 2.222/2019. Assunto: Criação de órgão de atuação em Caicó. Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 1.794/2018. Assunto: Solicitação de Providências. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. COMUNICAR ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 339/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FEHIS.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FEHIS.

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 506/2018 – GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 340/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 7/2020/SEMJDH – SGH/SEMJDH, por intermédio do qual a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos solicitou a indicação de dois representantes desta Instituição para ocuparem a titularidade e a suplência da vaga destinada à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e de Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Rio Grande do Norte (COGESUB/RN);

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e de Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Rio Grande do Norte (COGESUB/RN).

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula funcional nº 214.595-2, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e de Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Rio Grande do Norte (COGESUB/RN).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 349/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Especial de elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública – PESP/RN.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Especial de elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública – PESP/RN.

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 203/2019 – GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 350/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CEDC.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CEDC.

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 141/2019 – GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 351/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 221/2019 – GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 352/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, matrícula 214.579-0, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua no Rio Grande do Norte (CIAMP-RUA).

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua no Rio Grande do Norte (CIAMP-RUA).

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 206/2020-GDPGE e da Portaria nº 128/2020-GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 353/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, matrícula 214.579-0, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte (CERAM/RN).

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte (CERAM/RN).

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 205/2020-GDPGE e da Portaria nº 035/2020-GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 354/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte - CONSESP/RN.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte - CONSESP/RN.

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 580/2019 – GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 355/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Defensora Pública **MARIA TEREZA GADÊLHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Art. 3º. **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 423/2019 – GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 356/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Defensora Pública **MARIA TEREZA GADÊLHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres.

Art. 3º. **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 339/2019-GDPGE e da Portaria nº 410/2019-GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 357/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Nacional de Execução Penal do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula de nº 203.650-9, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Nacional de Execução Penal do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 365/2018 – GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 358/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, para exercer a função de Membro Titular da Comissão de Direitos do Consumidor do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão de Direitos do Consumidor do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 344/2019 – GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.783 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 359/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 363/2018 – GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte